



ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO DE PROVIMENTO E
CARREIRAS/PROVIMENTOS

NOTA PARA PUBLICAÇÃO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO FHEMIG N.º 82/ 2021

Hospital Eduardo de Menezes

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar de Minas Gerais FHEMIG, no uso de suas atribuições, retifica, cancelando o subitem 14.10.2, bem como cancela o Anexo VI do regulamento 82/2021, descritos abaixo.

14.10.2 - Estarão impedidas de assinar o contrato e automaticamente desclassificadas as profissionais que estejam declaradamente em estado gravídico (Anexo VI), uma vez que a natureza das atividades a serem executadas pelos profissionais a serem contratados pelo presente Regulamento, se darão na modalidade exclusivamente presencial, por se tratar de área finalística e de natureza médico-hospitalar, corroborando com o entendimento constante na Orientação SEPLAG/SUGESP nº 03/2021.

ANEXO VI – Declaração Estado Gravídico.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Diretor(a)**, em 22/02/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42581450** e o código CRC **D8804850**.